

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2024/11733, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor das empresas SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.690.686/0001-55, no valor de R\$ 9.066,40 (nove mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), e AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.221.464/0001-29, no valor de R\$ 2.370,20 (dois mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos), visando a aquisição de transpaletes hidráulico manual com capacidade de 3.000 kg e carrinho de cargas, com capacidade de 300 kg, para atender as necessidades de movimentação e transporte de cargas do Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 09 de abril de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7bb0a36

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar